

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR VALTER DE ALMEIDA MATOS DA COSTA

EXM°. SR. PRESIDEN	ITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INDICACÃO Nº	-2025

INDICO à mesa diretora, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Haroldo de Jesus, solicitando-lhe estudo de viabilidade dos órgãos competentes da municipalidade, para que seja realizada a construção e padronização das calçadas, (ajudando assim a impulsionar o comercio do bairro), com rampas de acessibilidade para portadores de deficiência, assim como placas de sinalização com leitores em braille, visando dar informação e segurança, também aos portadores de deficiência visual, em toda a extensão da Avenida Itaguaí.

Itaguaí, 19 de Maio de 2025

Valter de Almeida Matos da Costa Vereador